

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 331, de 06 de maio de 2025.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a análise e parecer previdenciário do IGEPPS (sequencial 30, fls. 01/02, PAE), informando que o (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado no 1º CRS/SESPA, supostamente, incorreu em acúmulo ilegal de cargos públicos por incompatibilidade de horário entre ambos os empregos públicos (SESMA e SESPA);

CONSIDERANDO a análise e Parecer Jurídico n.º 184/2024 – CONJUR/PGE/SESPA (sequencial 32, fls. 01/04, PAE) que em sua análise aduziu que: "...clarificante sobreposição havida entre as jornadas exercidas na SESPA, de 08h às 14h e no município de Belém/PA, de 14h às 18h. Portanto, por esta razão, eles são incompatíveis, haja vista que as declarações acostadas nos seqs. 13 e 15 demonstram a impossibilidade das atividades nos horários informados, pois inviável sair de um órgão às 14:00h e já iniciar em outro às 14:00h...";

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) compareceu ao Departamento de Pessoal do 1º CRS/SESPA e tomou ciência dos fatos que o processo apura e apresentou declarações de vínculo empregatício com a SESMA, dos anos de 2008 e 2023, bem como Cópia da Portaria de aposentadoria da SESMA; CONSIDERANDO o despacho da GDV/DGTES/SESPA (sequencial 42, fls. 01, PAE), onde, por recomendação da CONJUR/PGE/SESPA, encaminhou os autos à Direção do 1º CRS/SESPA para a instauração de PADS.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2020/545220, em desfavor do (a) servidor (a) M. do S. B. R. da S., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57193733/1, lotado (a) no 1º CRS/SESPA, pela prática, em tese, de acúmulo ilegal de cargos públicos (incompatibilidade de horário entre ambos os empregos públicos (SESMA e SESPA)), que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/05/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1193968

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 335 DE DIÁRIAS – 06/05/2025****Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**

Objetivo: Servidora irá realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Curuçá - PA

Período: 29 e 30/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Uma e Meia Diária

Valor: 370,61

Servidores: Ana Patrícia da Gama Bittencourt - Cargo: Médica Veterinária – CPF- 633.538.062-53 – Mat. 5861705-3

Denilda da Costa Martins Silva - Cargo: Enfermeira – CPF- 394.420.982-68 – Mat. 57190559-1

Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 337 DE DIÁRIA - 06/05/2025**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145**

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar a análise do SIES na base municipal e o levantamento do inventário para ver o estoque físico de insumos e vacinas, além de realizar o treinamento com as salas de vacinas para que passem a trabalhar o sistema de forma descentralizada no município.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Curuçá - PA

Período: 29 e 30/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Uma e Meia Diária

Valor Total: 370,61

Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF – 108.102.502-68 – Mat. 0478954

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1193998

PORTARIA Nº 340 DE DIÁRIAS – 06/05/2025**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**

Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS

Origem: Castanhal - PA

Destino: Curuçá - PA

Período: 08/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Meia Diária

Valor: 123,54

Servidora: Marinês Borges Silav Cargo: Téc. Em Enfermagem CPF- 334.307.722.49 mat. 57206411

Ordenador: Francisco da Silva

PORTARIA Nº 344 DE DIÁRIA - 06/05/2025**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo nº 145**

Objetivo: Conduzir as servidora que irá realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamentos de refrigeração e conservação das vacinas soros e diluentes técnicas de aplicação de vacina registros de doses e movimentação de imunobiológicos, conforme rege o manual de normas e procedimentos para vacinação/MS

Origem: Castanhal - PA

Destino: São Francisco do Pará - PA

Período: 20/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Meia Diária

Valor Total: 123,54

Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1194094

PORTARIA Nº 349 DE DIÁRIAS – 06/05/2025**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145**

Objetivo: Realizar visita técnica INLOCO nas salas de vacina da zona rural e urbana afim de verificar estrutura física higiene do ambiente equipamen-

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 09 DE 05 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/2400772;

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 54195244-2, ocupante do cargo de Enfermeira, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 019 de 04/06/2024, correspondente ao triênio de 19/07/2018 a 17/07/2021 no período de 16/06/2025 a 15/07/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 05.05.2025

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1193829